

**REQUERIMENTO n.º ,de 2012**  
(Do Senhor Bernardo Santana)

*Requer documentações referentes às operações do Ministério da Justiça entre os anos de 2004 e 2011, referente à erradicação de trabalho escravo ou análogo ao de escravo.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e do art. 2º da Lei n.º 1.579/52 c/c o inciso II do art.36 do RICD, e tendo como referência a Portaria Interministerial n.º 2, de 12 de maio de 2011 (antiga Portaria 540 do MTE), ouvido o Plenário desta CPI, sejam requisitadas as seguintes documentações que servirão como base para desenvolvimento dos trabalhos:

- a) cópia do inteiro teor, em meio eletrônico, dos pareceres de orientação, lavrados de outubro de 2004 até dezembro de 2011 com base nas Operações para Erradicação do Trabalho Escravo ou análoga ao escravo realizadas pelo referido Ministério;
- b) cópia do inteiro teor, em meio eletrônico, dos relatórios de ação fiscal recebidas para apuração do crime de condição análoga a de escravo, decorrentes das ações conjuntas de fiscalização para erradicação do Trabalho Escravo ou análoga ao escravo;

- c) cópia do inteiro teor, em meio eletrônico, dos inqueritos judiciais instaurados no período de outubro de 2004 até dezembro de 2011, decorrentes das operações para Erradicação do Trabalho Escravo ou análoga ao escravo, bem como das respectivas denúncias e sentenças, acórdãos, e demais decisões.
- d) Cópia dos atos normativos, relatórios ou quaisquer documentos que relatem, mencionem ou descrevam o estabelecimento de metas de ações ou fiscalizações a serem realizadas pela Polícia Federal ou qualquer outro órgão que tenha conhecimento.

Sala das Sessões, em de de 2012.

**Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos**